



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 031/2024 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSOS
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, elaborado em conformidade com o Convênio nº **FPE nº 3183/2023**, firmado entre o Município de Viadutos e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, para execução do Programa RS Qualificação.

1. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de candidatos para os cursos de Atendimento Comercial e Operador de Máquinas Agrícolas, tendo como objetivo a qualificação de pessoas para suprir vagas de empregos disponíveis no mercado, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento econômico do Município de Viadutos, RS, e, principalmente, para a qualidade de vida de quem encontra-se à margem do mercado de trabalho.

2. INFORMAÇÕES DOS CURSOS

2.1 Curso: Atendimento Comercial

Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Av. Independência, 614, Centro, CEP: 99820-000 – Viadutos/RS.

Modalidade do curso: Presencial

Número de vagas: 20 (vinte)

Carga horária: 42 (quarenta e duas) horas

Idade mínima: 18 anos

Escolaridade mínima exigida: ensino fundamental incompleto

Dias e horários: serão divulgados através de edital, após a conclusão do período de inscrições.

2.2 Curso: Operador de Máquinas Agrícolas

Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Av. Independência, 614, Centro, CEP: 99820-000 – Viadutos/RS.

Modalidade do curso: Presencial

Número de vagas: 24 (vinte e quatro)

Carga horária: 42 (quarenta e duas) horas

Idade mínima: 18 anos

Escolaridade mínima exigida: ensino fundamental incompleto

Dias e horários: serão divulgados através de edital, após a conclusão do período de inscrições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – PÚBLICO ALVO

Pessoas desempregadas e/ou subocupadas (que trabalham menos de 40 horas semanais), moradores do Município de Viadutos, RS, identificados por meio de comprovação de vínculo de emprego na Carteira de Trabalho – CTPS, e/ou na falta deste, através de declaração de que não possui Carteira de Trabalho – CTPS.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 29 de abril à 20 de maio de 2024, junto Secretaria Municipal de Agricultura, Av. Independência, 614, Centro, Viadutos/RS, no horário das 7h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

4.2. Para inscrever-se, o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição (modelo em anexo), e apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação)
- CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de escolaridade
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e/ou na falta deste, através de declaração de que não possui Carteira de Trabalho – CTPS.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados do chamamento serão divulgados por Edital, após a finalização das inscrições.

5.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Em havendo mais candidatos inscritos do que as vagas ofertadas, serão utilizados, para elenco de suplentes em caso de eventual desistência dos contemplados, os seguintes critérios de desempate:

I – candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste Chamamento, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso;

II – candidato inscrito no CadÚnico (Cadastro único para programas sociais do Governo Federal)

5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio, por ato público, em data e local a serem divulgados por edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

- 6.1.** A Prefeitura Municipal de Viadutos poderá solicitar informações e documentação adicional aos candidatos, quando julgar necessário, bem como promover diligências para esclarecimentos de eventuais questões.
- 6.2.** O não atendimento do candidato ao ato convocatório para assinatura da matrícula, será considerado como desistência e, caberá à Prefeitura o direito de convocar o próximo classificado.
- 6.3.** As inscrições de que trata este Edital, implicam o conhecimento das instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições, tais como estabelecidas.
- 6.4.** A inexatidão e/ou irregularidades constantes nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, levará à eliminação deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 6.5.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS, 26 de abril de 2024.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO – QUALIFICA RS

Nº de Inscrição: _____ curso: _____

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente das normas reguladoras da presente edital.

Viadutos/RS, aos _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DO CANDIDATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____ curso: _____

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente das normas reguladoras do presente edital

Viadutos/RS, aos _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DO MUNICÍPIO